

CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR
PRÉ-REQUISITOS DO GRUPO Y – APTIDÃO MUSICAL E DE EXECUÇÃO
REGULAMENTO

CAPÍTULO I

Regras Gerais

Artigo 1º

É obrigatória a realização de pré-requisitos para efeitos de candidatura aos cursos ministrados no Conservatório Superior de Música de Gaia.

Artigo 2º

O carácter dos pré-requisitos é de seleção/seriação, sendo atribuída uma classificação de 10 a 20 valores, ao conjunto de exames realizados, conversíveis noutra escala caso assim venha a ser determinado pelo regulamento geral dos concursos institucionais, para efeitos de seriação e seleção.

Artigo 3º

As vagas serão preenchidas de acordo com o número fixado em cada curso.

Artigo 4º

1. Os exames que compõem os pré-requisitos de acesso a qualquer dos cursos são realizados anualmente, em datas a determinar.
2. Os exames que compõem os pré-requisitos de acesso aos cursos de Direção Musical e de Canto Teatral são realizados em duas fases.

Artigo 5º

1. O júri será presidido por um membro da Direção ou quem ele delegar, e por dois a seis elementos do corpo docente do CSMG.
2. O júri reserva-se no direito de interromper as provas de admissão, quando entender que a prestação do candidato é suficiente para a sua apreciação.

Artigo 6º

Os resultados serão conhecidos e afixados no prazo de oito dias após a realização do último exame.

CAPÍTULO II
Conteúdo dos pré-requisitos

Artigo 7º

Os pré-requisitos de admissão aos cursos de Direção Musical e de Canto Teatral são constituídos por:

1. Prova de Aptidão Musical.
2. Prova de Execução.

Artigo 8º

A Prova de Aptidão Musical, referida no artigo 7º é constituída por:

1. Prova de História da Música sobre temas a anunciar com 1 mês de antecedência das provas;
2. Prova de Formação Musical com leituras entoadas à primeira vista, solfejadas e entoadas desde o Barroco, Romântico e Contemporâneo;
3. Prova de Análise Musical constituída por uma análise harmónica dum excerto de um coral de Bach;

Artigo 9º

A Prova de Execução, referida no artigo 7º é constituída por:

1. **Curso de Direção Musical:**
Execução de obra de média dificuldade, pertencente ao repertório de qualquer instrumento e uma Prova de Direção Coral;
2. **Curso de Canto Teatral** - Uma Prova de Canto: interpretação de três peças de carácter diferente sendo:
 - Uma melodia ou Lied;
 - Uma ária de ópera;
 - Uma ária de oratória ou uma ária antiga.